

EDITAL Nº. 114/2026

PROCESSO SELETIVO de estudantes da graduação dos cursos de Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Arquitetura e Urbanismo para seleção *PET-Saúde Clima*

O Reitor da Universidade Católica de Santos, nos termos das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo discente para vagas no **Projeto de Extensão PET-Saúde Clima** para os interessados ingressarem a partir de **17 de agosto de 2026**.

A Universidade Católica de Santos, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Santos, teve o projeto **ADAPTASANTOS: Integração Ensino-Serviço-Comunidade para a Equidade em Saúde frente às Emergências Climáticas em Santos** aprovado no Edital SGTES/Ministério da Saúde nº. 23/2026, cujo resultado foi divulgado em Diário Oficial da União no dia 17/06/2026. O presente edital interno simplificado visa divulgar a seleção de candidatos ESTUDANTES da Universidade Católica de Santos (UniSantos) para o Programa de Educação pelo Trabalho - PET- Saúde Clima - 2026/2028.

1- Das disposições Preliminares:

Torna-se público que estão abertas, no período de **31/07/2026 a 09/08/2026** (Cronograma no Anexo 1), as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de vagas de ESTUDANTES regularmente matriculados na Universidade Católica de Santos nos cursos de graduação em Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Arquitetura e Urbanismo da UniSantos para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde Clima – 2026/2028), especificamente no projeto **ADAPTASANTOS: Integração Ensino-Serviço-Comunidade para a Equidade em Saúde frente às Emergências Climáticas em Santos**.

1.1 O PET-Saúde Clima está fundamentado nos seguintes dispositivos legais:

- O Edital SGTES/Ministério da Saúde nº. 11/2023;
- A Portaria Interministerial MS/MEC nº. 421, de 3 de março de 2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) e dá outras providências;

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

Campus Dom Idílio José Soares

Av. Conselheiro Nébias, 300. Santos/SP. Telefone: (13)3205-5555

www.unisantos.br



- A Portaria Interministerial MS/MEC nº. 422, de 3 de março de 2010, que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde**.

1.2 PET-Saúde Clima tem como proposta fortalecer as ações de saúde frente as emergências climáticas e ambientais, construindo protocolos de identificação dos agravos integrados, territorialidades e equitativos. Fortalecer a articulação entre a vigilância, comunicação e atenção à saúde, incorporar estratégias de tecnologias sociais com saberes comunitários na adaptação climática, contribuir com a formação de profissionais, práticas interprofissionais, mudanças curriculares orientadas pela equidade em saúde.

1.3 Os estudantes selecionados desenvolverão atividades relacionadas ao fortalecimento do trabalho colaborativo e interprofissional, no espaço da gestão ou assistência municipal, na proposta pedagógica e dinâmica de ensino e aprendizagem dos cursos envolvidos, bem como no cenário de práticas e serviços da saúde.

1.4. O projeto terá vigência de 24 meses, iniciando em **17/08/2026**.

1.5 Serão formados 3 grupos tutoriais distribuídos em 3 diferentes eixos conforme quadro a seguir:

GRUPO	EIXO	VAGAS Titular	VAGAS Suplentes	CURSOS
Eixo 1 Grupo 1	Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.	1	2	Nutrição
		1	2	Farmácia
		-	2	Enfermagem
		-	2	Arquitetura e Urbanismo
Eixo 2 Grupo 2	Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde	1	2	Nutrição
		1	2	Farmácia



		-	2	Enfermagem
		-	2	Arquitetura e Urbanismo
Eixo 3 Grupo 3	Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais	2	2	Nutrição
		1	2	Farmácia
		1	2	Arquitetura e Urbanismo
		-	2	Enfermagem

1.6 Serão selecionados estudantes da Universidade Católica de Santos para ocupar **8 bolsas** distribuídas conforme quadro abaixo:

CURSOS*	BOLSAS
Nutrição	4
Farmácia	3
Arquitetura e Urbanismo	1

*Desde que o Curso esteja com seus respectivos atos autorizativos legalizados junto ao Ministério da Educação <http://emec.mec.gov.br>

1.6.1 A inscrição dos interessados neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e cumprimento das normas fixadas neste edital.

1.6.2 Os suplentes que desejarem poderão participar no projeto de forma voluntária, passando a bolsista quando houver disponibilidade de vaga.

2- Das inscrições

2.1 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em um dos cursos previstos no presente edital. Deverão possuir e manter vínculo ativo com a instituição por, pelo menos, dois semestres letivos adicionais, a contar a partir do 2º semestre letivo de 2026.

2.2 Os candidatos deverão ter disponibilidade para dedicação de 08 horas semanais, distribuídas em atividades de campo, de estudos e de outras atividades de acordo com o planejamento de cada grupo.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas no período de **31/07/2026 a 09/08/2026**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/1f51NhnR4vgDuAOsP6l9Hi00MEABPRVeN84Ooz6yY2D4/edit?pli=1> . A inscrição inclui o preenchimento das informações solicitadas no formulário, que inclui a redação de uma carta de motivação, de até 20 linhas, para a inscrição no PET-Saúde Clima. Só será aceita uma inscrição por estudante.

2.4. Incentivamos a inscrição de estudantes identificadas com a temática das mudanças climáticas e equidade. Incentivamos a participação, no presente edital, de estudantes mulheres, negras, pessoas com deficiência, de etnias indígenas, LGBTQIA+.

2.5 A permanência do estudante no projeto será determinada pela obrigatoriedade de manutenção do vínculo ativo com a graduação e a sua adequação e cumprimento às atividades propostas no projeto.

2.6 Seguiremos os requisitos da Política de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde.

3- Das atribuições do estudante

3.1 Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante sob a orientação teórico-política da equidade;

3.2 Participar de todas as atividades programadas;

3.3 Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão durante sua permanência no Programa;

3.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;

3.5 Produzir, publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos científicos, fazendo referência ao PET-Saúde;

3.6 Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde aprovado; e

3.7 Preencher formulários e relatórios a serem encaminhados ao Ministério da Saúde, quando solicitado;

3.8 O não atendimento às atribuições implicará em desligamento do bolsista;

3.9 Ter conta corrente individual no banco Bradesco ou Santander e apresentar os dados, xerox de comprovante bancário até o dia 15/08/2026 ao coordenador de área.

4- Das Bolsas

4.1 Os valores das bolsas para alunos do PET-Saúde Clima terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº. 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). No momento da publicação do presente edital, o valor corresponde a **R\$ 700,00** (setecentos reais).

4.2 A bolsa referente ao PET-Saúde: Clima não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa.

5- Da seleção

5.1 O processo seletivo será constituído de 2 etapas. Na primeira (eliminatória) ocorrerá análise das informações contidas no Formulário de Inscrição (<https://docs.google.com/forms/d/1f51NhnR4vqDuAOsP6l9Hi00MEABPRVeN84Ooz6yY2D4/edit?pli=1>) e da carta de intenção. Na 2ª. etapa (eliminatória e classificatória), serão realizadas entrevistas individualmente por membros da comissão composta pelo coordenador responsável pelo projeto e coordenadores de aprendizagem tutorial.

5.2 A 1ª. etapa tem como critérios eliminatórios o não atendimento aos critérios objetivos dispostos nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste edital. Na 2ª. fase, os candidatos serão avaliados na entrevista pela comissão, que atribuirá nota de 0 a 10 ao candidato, de acordo com o interesse e conhecimento do estudante relacionado aos temas e compreensão de políticas públicas relacionadas aos grupos tutoriais, disponíveis no item 1.2 deste edital. Não serão aprovados candidatos com nota inferior a 6,0.

5.3 As entrevistas serão conduzidas no dia **12/08/2026**, virtualmente, pelo link: <https://meet.google.com/ddw-nxym-ged>, em horário que será divulgado por e-mail institucional informado na Ficha de Inscrição.

5.4 No momento da entrevista, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a comissão: CPF, RG, comprovante de residência e comprovante de matrícula, ou atestado de matrícula obtido diretamente do sistema.

6- Dos resultados

6.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado por e-mail e no site da UniSantos no dia 30/06/2026.

6.2 Os recursos poderão ser enviados para a secretaria acadêmica até o dia **13/08/2026** e serão

analisados por comissão constituída para tal finalidade, composta por professores da UniSantos envolvidos no projeto.

6.3 O resultado será divulgado por e-mail e publicado no dia **14/08/2026** no site da UniSantos.

6.4 Os candidatos aprovados, além dos **24 estudantes** selecionados como bolsistas, poderão ser convocados a participar como voluntários, podendo passar a bolsistas em caso de desistência ou desligamento de algum participante.

6.5 Estudantes selecionados para as vagas de suplência (cadastro reserva) poderão ser participantes não bolsistas e serão chamados segundo ordem de colocação no processo seletivo quando houver disponibilidade de vagas, a critério dos coordenadores de grupos tutoriais. Estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência dos bolsistas, como: controle de frequência, compromisso com as atividades do projeto, entrega de relatórios, dentre outras atividades previstas.

7. Do início das atividades

Os candidatos iniciarão as atividades no dia **17/08/2026** em local e horário a ser comunicado pelo e-mail institucional informado pelo candidato na ficha de inscrição.

8. Vigência do Edital

Este edital é válido até 30/07/2027.

Santos, 27 de julho de 2026.

Prof. Dr. CLEBER FERRÃO CORRÊA
Reitor
Universidade Católica de Santos



ANEXO 1 – Cronograma do Processo seletivo

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	29/07/2026
Período de Inscrição	31/07/2026 a 09/08/2026
Divulgação dos Candidatos Selecionados para a 2ª fase (Entrevista)	10/08/2026
Entrevistas	12/08/2026
Divulgação Resultado Preliminar	13/08/2026
Prazo para Interposição de Recursos a Comissão de Seleção	14/08/2026
Divulgação Resultado Final	15/08/2026
Início das atividades	17/08/2026